

AMPLIAÇÃO DO ESTADO EM GRAMSCI NOS ANAIS DO III CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS

EXPANSION OF THE STATE IN GRAMSCI IN THE ANNALS OF THE III CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Ariadne Rodrigues¹

Ana Lole²

Resumo: O presente artigo analisa a forma a qual é levantada a problemática do Estado nos anais do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, de 1979. Para além da notável apropriação do pensamento marxiano pelos congressistas para se pensar o Estado, apontamos também concepções, levantadas neste evento, que estão de acordo com a ampliação do Estado, pensada na obra de Antonio Gramsci.

Palavras-chaves: III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais; Antonio Gramsci; Serviço Social.

Abstract: This article analyzes the way in which the issue of the State is raised in the annals of the III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, in 1979. In addition to the notable appropriation of Marxian thought by congressmen to think about the State, we also point out conceptions, raised in this event, that match with the expansion of the State, thought in the work of Antonio Gramsci.

Key-words: III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais; Antonio Gramsci; Social Work.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo consiste em uma análise pioneira da influência do pensamento gramsciano no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (III CBAS), verificada por meio dos anais deste evento (Cf. Rodrigues, 2023). Diante da raridade deste documento, trata-se de um importante resgate histórico para o Serviço Social. Gramsci é um clássico para as ciências humanas e sociais, em especial para o Serviço Social, sendo sua teoria e categorias usadas em debates teóricos, em disciplinas e em lutas das categorias.

Ao realizar uma análise comparada da influência gramsciana nos anais do III CBAS buscou-se compreender os significados originais das categorias de Gramsci e sua tradutibilidade nos referidos anais. Sendo assim, a análise afirmou o compromisso e o respeito com o que de fato foi escrito por Gramsci, com o chão histórico, com o caráter de classe e a forma pela qual o próprio autor se expressou. O segundo tópico consiste em uma breve análise sobre a ampliação do Estado em Gramsci, compreendendo que este

¹ Mestre e doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio, Rio de Janeiro, Brasil). Rua Marquês de São Vicente, n. 255, Vila dos Diretórios, casa 209, Gávea, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22.451-041. E-mail: ariadnerodrigues_contato@yahoo.com.br

² Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio, Rio de Janeiro, Brasil). Doutora em Serviço Social pela PUC-Rio. Rua Marquês de São Vicente, n. 255, Vila dos Diretórios, casa 209, Gávea, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22.451-041. E-mail: analole@gmail.com

autor não rompe com as concepções teóricas desenvolvidas por Marx, apenas as complementa ao reinterpretar as novas configurações apresentadas pelo capitalismo no período histórico em que viveu. Já o terceiro tópico consiste em uma análise da forma a qual a categoria Estado é pensada nos anais do III CBAS e a sua aproximação com o pensamento gramsciano.

2 AMPLIAÇÃO DO ESTADO NA OBRA DE ANTONIO GRAMSCI

A compreensão do Estado burguês demanda um estudo sobre a superestrutura da sociedade e a sua relação dialética com a base material. A noção de Estado aparece no pensamento de Marx e Engels (1977) tanto relacionado ao desenvolvimento do modo de produção capitalista quanto à formação econômico-social capitalista do período em que viveu. Marx e Engels (1977) analisaram o Estado moderno no período pós-Revolução Francesa, que se caracterizou pelas reduzidas possibilidades de participação política do proletariado nascente. Estes autores lançaram as bases para se pensar e analisar a sociedade contemporânea, mas viveu em outra situação histórica, em que não existiam grandes partidos políticos de massa e nem sindicatos. A situação do ocidente na época de Gramsci era diferente da de Marx. O período histórico em que viveu o filósofo italiano era o de surgimento de novas relações sociais, com grandes partidos políticos de massa e sindicatos fortes. Segundo Simionatto (1995, p. 64), “o ponto de chegada para Marx no *Manifesto Comunista* é o ponto de partida para Gramsci”. Gramsci adere à ideia de Marx e de Lênin de que todo Estado é de classe, entretanto, eleva esta ideia essencial a outro patamar, para a determinação sobre os modos pelos quais a sociedade classista se explicita em sociedades complexas do mundo ocidental. O Estado, em Marx, só existe com a divisão da sociedade em classes. A função do Estado é reproduzir esta divisão, garantindo que os interesses de uma classe se imponham como sendo o interesse geral da sociedade.

Gramsci amplia a categoria de Estado de Karl Marx, a qual está relacionada ao desenvolvimento do modo de produção capitalista e “à formação econômico-social capitalista do período em que viveu” (Simionatto, 1995, p. 63). Gramsci não rompe com as concepções teóricas desenvolvidas por Marx sobre o Estado, mas busca, através de um exercício dialético de superação e renovação, reinterpretar as novas configurações do capitalismo à luz de seu período histórico. No Estado capitalista moderno, o interesse de uma classe se torna o interesse geral, ou seja, o Estado contribui para o fortalecimento de um pensamento único, hegemônico. Em Gramsci (2009, p. 254-255), “por ‘Estado’ deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil”. “Na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção)” (Gramsci, 2009, p. 244).

Separação da sociedade civil em relação à sociedade política: pôs-se um novo problema de hegemonia, isto é, a base histórica do Estado se deslocou. Tem-se uma forma extrema de sociedade política: ou para lutar contra o novo e conservar o que oscila, fortalecendo-o coercivamente, ou como expressão do novo para esmagar as resistências que encontra ao desenvolver-se, etc. (Gramsci, 2009, p. 262-263).

A ampliação do Estado em Gramsci comporta, então, novas determinações e duas esferas principais: a sociedade política e a sociedade civil, com um equilíbrio entre elas.

A divisão dos poderes e toda a discussão havida para sua efetivação e a dogmática jurídica derivada de seu advento constituem o resultado da luta entre a sociedade civil e a sociedade política de um determinado período histórico, com certo equilíbrio instável entre as classes, determinado pelo fato de que certas categorias de intelectuais (a serviço direto do Estado, especialmente burocracia civil e militar) ainda estão muito ligadas às velhas classes dominantes. (Gramsci, 2009, p. 235).

Existe uma relação dialética entre sociedade política (aparelho repressivo do Estado) e sociedade civil (aparelhos privados de hegemonia), com o Estado podendo agir pela força ou pelo consenso. Nas palavras de Gramsci (2009, p. 331), “o Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados”. No Estado capitalista moderno o interesse de uma classe se torna o interesse geral. O Estado pode, assim, assegurar a ordem pela força ou através dos aparelhos privados de hegemonia, presentes na sociedade civil, para obter consenso.

Segundo Simionatto (1995, p. 70), em Gramsci, “sociedade econômica se refere a tudo que em Marx aparece como estrutura. Já ‘sociedade civil’ e ‘sociedade política’ formam a superestrutura”. Se Marx buscou apontar o caráter de classe do Estado, Gramsci buscou desvendar as mediações que esclarecem esta dominação. Em qualquer forma de Estado moderno podem ser apontadas a hegemonia e dominação, ou coerção e consenso.

A ampliação do Estado, assim, busca o consentimento das massas através do consenso – que surge como poder ideológico. A sociedade civil, em Gramsci (2009), é formada pelos aparelhos privados de hegemonia, que são um conjunto de organizações responsáveis pela elaboração e difusão de ideologias, como escolas, igrejas, partidos políticos, sindicatos, a organização material da cultura (como jornais, revistas e outros meios de comunicação de massa), etc. Enquanto a sociedade política tem suas próprias instâncias coercitivas do Estado, na sociedade civil atuam os aparelhos privados de hegemonia, organismos relativamente autônomos em face do Estado, que anseiam somar consensos e consentimentos em torno de suas conjecturas.

A sociedade civil é considerada por Marx como o conjunto das relações materiais dos indivíduos em um determinado estágio de desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, “o conjunto da estrutura econômica e social de um determinado período histórico” (Simionatto, 1995, p. 66). Em Gramsci, encontramos a ampliação desta interpretação de Marx, pois o autor italiano retira a sociedade civil do campo da estrutura e a coloca na

superestrutura da sociedade. A sociedade civil mantém a sua relação orgânica com o Estado, mas agora não mais com as mesmas referências marxianas. Sendo assim, Gramsci (2009, p. 244) ampliou a noção de Estado elaborada por Marx ao defender que nela entram elementos que são comuns à sociedade civil, por isso pode-se dizer que “Estado = sociedade política + sociedade civil”.

No pensamento gramsciano, a sociedade civil é um espaço privilegiado para as lutas por hegemonia. A disputa ocorre no campo da subjetividade, em um embate ideológico. A ideologia dominante entra em disputa com as classes dirigentes, que tentam formar uma nova ideologia. A hegemonia, segundo Gramsci (2009, p. 48), não é apenas ético-política, mas também econômica, pois tem “seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica”. A hegemonia é a capacidade de um grupo social exercer seu poder e projeto político sobre outro bloco não hegemônico – mas que continua a lutar, cotidianamente, pela conquista de posições, com um projeto contra-hegemônico. A luta pela hegemonia, conforme Eduardo Granja Coutinho (2008, p. 44), é a luta pela criação e difusão de uma concepção de mundo, com o objetivo de conservar ou transformar a estrutura socioeconômica.

Sendo assim, a sociedade civil em Gramsci (2009) é o terreno da luta de classes e a classe que está no poder pode não ser ideologicamente hegemônica, pois uma classe pode estar no poder e perder a hegemonia ideológica para a classe dirigida – que pode vir a conquistar o poder. Segundo Gramsci (2009, p. 287):

No sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento da economia e, por conseguinte, a legislação que expressa este desenvolvimento favorecem a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente.

Em Gramsci (2009, p. 47), então, um grupo subalterno tem a possibilidade de “se tornar dominante, de se desenvolver para além da fase econômico-corporativa a fim de alcançar a fase de hegemonia ético-política na sociedade civil e de tornar-se dominante no Estado”. A luta dos subalternos pode e deve ser conduzida ao se desenvolver o conceito de hegemonia.

3 ESTADO NOS ANAIS DO III CBAS

A questão do Estado foi bastante debatida no III CBAS, utilizada em diversos argumentos e com entendimentos diferentes quanto ao seu papel na sociedade. Em alguns pontos o Estado era visto, por assistentes sociais com falas acríicas e favoráveis ao governo, como Fernando Vasconcelos Theóphilo, na página 137, com uma perspectiva conservadora e utilizando as políticas sociais com uma forma de reformismo e controle social. Já em outros casos, que nos interessam mais de perto, o Estado foi visto dentro de uma perspectiva de autores marxistas e em concordância com o pensamento marxiano.

Foram encontradas 22 falas sobre o Estado que foram inspiradas pelo pensamento marxista. Maria S. R. Cabral e Seno Cornely utilizam esta categoria em 5 páginas cada um. José Cortez e Antônio Severino em 3 cada. Vicente Faleiros, Luiza Erundina de Sousa e Evaldo Vieira em 2 páginas cada e Joaquina Barata Teixeira em uma.

Segue abaixo a lista dos palestrantes que utilizaram esta categoria e a página a qual o pensamento se encontra:

Quadro 1:
Categoria gramsciana “Estado” presente nos anais do III CBAS, de 1979

Palestrante	Página(s)
Antônio Joaquim Severino	60, 61, 62
Evaldo A. Vieira	224, 225
Joaquina BarataTeixeira	312
José Pinheiro Cortez	12, 13, 15
Luiza Erundina de Sousa	276, 282
Maria S.R.Cabral	324, 325, 326
Participante	174
Seno Cornely	270, 271, 272, 273, 281
Vicente de Paula Faleiros	121, 122

Fonte: Elaboração própria, 2023.

A maior parte dos expositores apontou o Estado como o espaço ao qual a burguesia exerce o poder, sendo esta defensora dos privilégios da classe burguesa. Tal afirmação é condizente com o pensamento de Marx e Engels (1977, p. 268), segundo o qual, a sociedade burguesa é “compreendida sob a forma de Estado”. Na conferência do dia 26 de setembro, realizada às 9 horas da manhã e intitulada “Posicionamento do assistente social frente à política social”, o expositor Dr. Seno Cornely³ afirma que:

Atualmente um número cada vez maior de pessoas descobrem que o poder formal, isto é, o Estado Constituído, realmente atende interesse de uma espécie de poder de informar no qual ele é sustentado. Atende interesses de um grupo que domina em determinada sociedade. E no nosso caso, os grupos dominantes são, evidentemente, grupos detentores dos meios de produção, os grupos capitalistas. Dentro desta linha, como espécie de resultante, é cada vez mais dos interesses dos grupos dominantes, pois o Estado é constituído, portanto, para garantir a necessária paz social para que possam produzir as relações de classes. (Cornely apud CFAS, 1979, p. 271).

Cornely (apud CFAS, 1979, p. 271) aponta ainda que “o Estado seria literalmente o defensor dos interesses capitalistas”, e que:

³ Dr. Seno Cornely é assistente social pós-graduado em Planejamento Urbano e Regional, Doutor em Serviço Social e, no momento em que foi realizado o III CBAS, docente da disciplina Desenvolvimento de Comunidade desde 1962, realizada na PUC do Rio Grande do Sul. Também foi diretor da Sociedade Internacional de Planejamento Urbano e Regional, presidente da Associação Latino-Americana de Escolas de Serviço Social (ALAESS) e autor de uma série de trabalhos científicos publicados no Brasil e no exterior.

[...] haveria uma relação linear absoluta entre os interesses dos grupos dominantes e o Estado. Sendo assim, o Estado estaria exclusiva e diretamente a serviço apenas da classe dominante. Esta visão, embora basicamente corresponda à realidade, não seria bastante realista a meu ver, porque é obvio que para garantir acumulação de capital é necessário que o Estado faça algumas concessões às classes populares. Há momentos em que o Estado é obrigado a atender alguns interesses, mesmo que seja para evitar a proposta de alternativas radicais de governos, ou seja, para evitar a proposta de alternativas de governos socialistas ou comunistas etc. (Cornely, apud CFAS, 1979, p. 271).

Cornely (apud CFAS, 1979, p. 271) também utiliza o pensamento marxiano ao se referir à exploração da força de trabalho pelos capitalistas, apontando para a acumulação capitalista. Ressalta também o uso da força pelo Estado, tendo este um papel, segundo o expositor, “disciplinador e repressor”.

O Estado tem a função de garantir a coesão de capitalistas individuais; ou seja, normalmente num sistema capitalista dentro da própria regra interna do capitalismo, cada capitalista trataria de explorar ao máximo e conseguir o máximo de lucro e, para isso, esgotar a força de trabalho, explorando-a até a morte ou até a inanição. Esta seria a técnica do capitalista individual, que trataria de aumentar a produção de uma maneira que chegaria a matar a força de trabalho. Entretanto, isto prejudicaria obviamente o sistema capitalista como tal, que necessita evidentemente da força de trabalho para garantir a acumulação de capital. Cabe, então, ao Estado garantir a coesão dos capitalistas e um certo disciplinamento dos capitalistas individuais, justamente para garantir a subsistência do sistema. O Estado tem, assim, um papel de disciplinador e repressor, às vezes elegante, que usa a lei, mesmo que esta seja imoral, mas não interessa porque está usando a lei para reprimir as aspirações populares. (Cornely apud CFAS, 1979, p. 271).

Podemos constatar que parte das exposições referentes ao Estado, contidas nos anais do III CBAS, apontaram para a ideia de um Estado como garantidor de uma coesão e consenso entre os capitalistas, ao mesmo tempo que utiliza a coerção e violência como forma de disciplinar os trabalhadores e defender os interesses da classe dominante. Lembramos aqui que o período histórico desta pesquisa é o da ditadura empresarial militar brasileira, sendo transparente nas falas a forma violenta e repressora de atuação do Estado, o que está de acordo com a categoria de sociedade política de Gramsci.

No momento em que se realçassem os interesses essenciais, aí sim o Estado perderia a esportiva e apelaria pelo golpe e pela repressão, prendendo líderes sindicais, torturando estudantes, exilando políticos que não concordassem com a situação e posteriormente estaria num regime de alguns anos de escuridão política, porque a margem de tolerância foi atingida. Então, de tantos em tantos anos há um golpe de Estado nos países da América Latina, e principalmente neste, em que vivemos e amamos. Depois do golpe, há um período de certa abertura política. (Cornely apud CFAS, 1979, p. 272).

O Estado, assim, segundo Cornely (apud CFAS, 1979, p. 272), “deixa de ser uma entidade que regula os interesses da classe dominante para oprimir as classes dominadas”. Em outro ponto dos anais do III CBAS, destacamos a fala de Joaquim Severino (apud CFAS, 1979, p. 60), a qual também aponta para o Estado como um órgão de repressão e

violência.

Simplificando e resumindo as coisas, pode-se afirmar que o Estado é uma forma organizada de violência, de dominação de homens sobre outros homens, de classe sobre classe; é a questão da distribuição do poder e da estrutura de suas relações. (Severino apud CFAS, 1979, p. 60).

Em outra parte, Severino aponta o Estado como um instrumento de dominação de uma classe sobre a outra, ancorada em uma violência considerada legítima:

Mas um conceito de política tem um conteúdo menos aparente. Com ele, entendemos igualmente uma relação social, que caracteriza a estrutura do próprio Estado. O que está agora em jogo é a distribuição do poder. O Estado é a estruturação formal da sociedade, de acordo com um critério que traduziria na divisão, na conservação e na transferência do poder. O Estado consiste numa relação de dominação de homens sobre homens fundada no instrumento da violência legítima, da violência considerada legítima. Quando se fala aqui de relação, está-se visando uma possível explicação sociológica da realidade estrutural constitutiva do Estado. Essa estruturação e suas justificativas não são conscientemente explicitadas e assumidas pelos seres humanos que formam o Estado. (Severino apud CFAS, 1979, p. 60).

Em mais uma citação, Severino afirma que a legitimada violência de Estado marcou o período da ditadura militar. Compreendemos a coragem dos expositores ao exporem, diante de representantes da ditadura militar presentes no evento, a violência a qual estavam passando.

O que está agora em jogo é a distribuição do poder. O Estado é a estruturação formal da sociedade, de acordo com um critério que traduziria na divisão, na conservação e na transferência do poder. O Estado consiste numa relação de dominação de homens sobre homens fundada no instrumento da violência legítima, da violência considerada legítima. Quando se fala aqui de relação, está-se visando uma possível explicação sociológica da realidade estrutural constitutiva do Estado. Essa estruturação e suas justificativas não são conscientemente explicitadas e assumidas pelos seres humanos que formam o Estado. (Severino apud CFAS, 1979, p. 60).

A categoria de Estado, assim, foi utilizada no III CBAS, por grande parte dos expositores, de forma a mostrar que a classe dominante busca impor a sua ideologia e, para isso, utiliza-se principalmente da coerção e da força. O contexto histórico deste evento, marcado por uma violenta ditadura empresarial militar, contribui para a ênfase da violência do Estado ao longo das falas dos participantes.

Apesar da utilização da repressão do Estado ser nítida e estar presente em grande parte dos anais, as falas do evento também desvelam uma face do Estado para além da coerção, o que nos aproxima das concepções gramscianas acerca da sociedade civil, que aparece de forma direta em apenas em seis páginas dos anais do III CBAS. A maior parte

das citações foi feita por Vicente Faleiros.⁴

Quadro 2:
Categoria “Sociedade Civil” presente nos anais do III CBAS, de 1979

Palestrante	Página(s)
Annez Andraus	250
Antônio Joaquim Severino	62
Luiza Erundina de Sousa	282
Seno Cornely	284
Vicente de Paula Faleiros	121, 122

Fonte: Elaboração própria, 2023.

A compreensão do Estado de forma ampliada é acompanhada ao longo das falas do evento. Nota-se que foi pensada pelos participantes a questão da disputa ideológica na superestrutura da sociedade, com falas referentes ao papel da igreja, os sindicatos, as universidades, etc. Entretanto, apesar da aproximação clara com as ideias de Gramsci ao longo dos discursos dos participantes, foi privilegiado o pensamento de Louis Althusser.⁵ As categorias “aparelhos privados de hegemonia” e “sociedade política” não foram encontradas de forma direta nos anais, sendo observadas as categorias althusserianas “aparelhos ideológicos de Estado” e “aparelhos repressivos de Estado”.

O Estado brasileiro de pós-1964 constituiu-se num Estado autoritário, o chamado Estado de exceção; enquanto tal, afetou significativamente suas relações com a sociedade como um todo; ampliou a intervenção do Estado sobre a economia, assegurando uma capitalização intensiva; reorganizou política e ideologicamente a classe dominante, em vista da crise que ameaçava o seu poder; ampliou a autonomia de seus **aparelhos repressivos**, em detrimento da autonomia de **seus aparelhos ideológicos**. (Severino apud CFAS, 1979, p. 61; grifo nosso).

Destacamos que a própria ditadura empresarial militar buscava o consenso da sociedade, por exemplo, segundo Dreifuss (1981, p. 161), com a formação do complexo IPES-IBAD⁶, que reproduzia propagandas antirrevolucionárias e favoráveis à ditadura em diferentes esferas da sociedade. Além disso, o próprio Serviço Social é uma profissão atrelada ao Estado e aos interesses da classe dominante, o que fica claro ao a mesa de abertura do III CBAS ser tradicional, conservadora e homenagear a ditadura. Entretanto, ao os assistentes sociais destituírem esta mesa de início do evento e reivindicarem a presença de operários e líderes sindicais, eles mostram a insatisfação devido à consciência de que a profissão estava sendo utilizada como um instrumento do Estado para o consenso

⁴ Vicente Faleiros foi autor do primeiro livro do Serviço Social brasileiro a utilizar o pensamento de Gramsci, intitulado “*Trabajo Social: Ideología y Método*”, publicado em 1972.

⁵ Dentre a pluralidade que se formava no campo teórico, diferentes tendências no campo do marxismo apareciam, sendo o pensamento gramsciano introduzido ao Serviço Social brasileiro por meio do pensamento de Althusser. Com isso, embora estes dois autores sejam divergentes, notamos a importância do pensamento althusseriano para a difusão das ideias gramscianas no serviço social brasileiro.

⁶ Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD).

da classe trabalhadora. Com esta atitude o Serviço Social mostrou que não seguiria os interesses dominantes, mas sim os dos subalternos.

Sendo assim, compreendemos que em parte das falas do III CBAS, o uso da categoria sociedade civil estava ligado à luta de classes na superestrutura da sociedade, em busca da formação de um novo bloco histórico. Além disso, as próprias atitudes dos assistentes sociais nesse evento apontam que o processo de disputa hegemônica e organização da sociedade civil estavam fortemente presente, sendo aquele o momento em que as assistentes sociais reafirmam o seu papel ao lado dos trabalhadores em luta e assumem também o posicionamento contra a ditadura empresarial militar. Tudo isso está em concordância com o pensamento de Gramsci (GRAMSCI, 2009, p. 184) em relação a sociedade civil, que consiste em um terreno da luta de classes, no qual os grupos dirigidos podem se tornar dirigentes. Os expositores e participantes compreendem este movimento na superestrutura, apontando as lutas operárias da década de 1970 como ações importantes naquele momento, pois mostravam a resistência dos trabalhadores.

Por fim, embora o pensamento de Gramsci apareça de forma secundária em relação à categoria de Estado, sendo este pensado pelos expositores principalmente a partir de Marx e Althusser, acompanhamos a influência de Gramsci em relação a consciência dos participantes do evento de que estava ocorrendo uma disputa pela hegemonia na sociedade civil, a qual eles faziam parte. Com isso, apontamos o protagonismo e importância, neste congresso, de frentes de movimentos sociais, que tiveram protagonismo nas greves de 1978 e 1979 e, de acordo com as condições concretas, lutaram pela hegemonia. A presença de sindicalistas no III CBAS nos mostra que, para além dos discursos neste evento, as disputas hegemônicas na sociedade civil estavam acontecendo em tempo real: nas greves operárias e ao longo do evento. Sendo assim, consideramos as greves operárias e a atuação das assistentes sociais com os trabalhadores no III CBAS como condizentes com o pensamento de Gramsci (2009) sendo que o próprio Congresso se somou à luta pela hegemonia que ocorria na sociedade civil brasileira.

4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, compreendemos que embora as ideias de Gramsci tenham sido introduzidas nos anais do III CBAS com limitações e em meio a autores, por vezes, contraditórios, o debate sobre o Estado foi de grande importância neste evento, sendo este pensado de forma mais ampla e em concordância com o pensamento gramsciano de sociedade civil e sociedade política. Para além das falas do evento, a inspiração gramsciana no III CBAS, mesmo que de forma secundária e misturada a outros autores, foi de extrema importância ao ter uma perspectiva revolucionária e inspirar os assistentes sociais a serem agentes de mudança e assumirem um compromisso ético-político com os trabalhadores, rompendo assim com a concepção de mero instrumento da classe dominante em busca do consenso dos subalternos.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS (CFAS). **Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 3**. São Paulo, 1979.

COUTINHO, Eduardo Granja. Gramsci: a comunicação como política. In: COUTINHO, Eduardo Granja; PAIVA, Raquel; FREIRE FILHO, João (Org.). **Mídia e poder: ideologia, discurso e subjetividade**. Rio de Janeiro: Ed. Mauad X, 2008.

DREIFUSS, Rene. **1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe**. 3 ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1981.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Trabajo social: ideologia y método**. Buenos Aires: Editorial ECRO, 1972.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Prefácio, para a crítica da Economia Política - Contribuição à crítica da economia política**, 1959. Trad. Maria Helena Barreiro Alves; revisão de Carlos Roberto F. Nogueira. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

RODRIGUES, Ariadne. **A influência do pensamento gramsciano no “Congresso da Virada” do Serviço Social em 1979**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2023.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.